

Vice-Reitoria do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)
Setor de Pesquisa do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)

**DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA
PARA ALUNOS DOS CURSOS PRESENCIAIS**

1. O que é a Iniciação Científica ou Tecnológica e qual o objetivo?

R: A Iniciação Científica ou Tecnológica permite o ingresso do aluno de graduação no universo da pesquisa científica, a partir do aprendizado de técnicas, procedimentos e processos próprios do saber científico.

2. Quando posso me inscrever para os programas de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: O período de inscrições de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM) ocorre de 01 a 15 de abril de 2023.

3. Qual a duração da pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: A vigência da pesquisa é de 6 meses, renovada por mais 6 se cumpridas as exigências do professor orientador e as normas do Edital.

4. Como faço para conseguir um(a) professor(a) Orientador(a)?

R: **Alunos dos cursos presenciais:** alunos dos cursos presenciais deverão procurar um professor do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM), com o título de Mestre ou Doutor, que possua conhecimentos na área em que pretende desenvolver a pesquisa e solicitar sua orientação, antes do encaminhamento do projeto para o concurso.

5. Posso ter um professor(a) Coorientador(a)?

R: Sim. Os professores do UNICSUM regularmente inseridos em suas atribuições podem coorientar as pesquisas de Iniciação Científica ou Tecnológica.

6. A pesquisa de iniciação científica e tecnológica pode ser realizada em grupo?

R: Não. Para os cursos presenciais, a pesquisa deve ser desenvolvida em dupla.

Vice-Reitoria do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)
Setor de Pesquisa do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)

7. O projeto precisa estar aprovado pelo Comitê de Ética para ser inscrito no concurso de iniciação científica e tecnológica?

R: Não, o projeto será submetido à avaliação do Comitê de Ética, somente após o resultado do concurso, se necessário.

8. Posso desenvolver a pesquisa a partir de qual semestre?

R: Até o penúltimo ano do curso superior tradicional ou primeiro ano do curso tecnológico de curta duração.

9. Quem realiza a inscrição para o Concurso, o aluno ou o professor orientador?

R: Para se inscrever, é necessário preencher o formulário de inscrição, anexar o projeto de pesquisa com o parecer e a assinatura do professor orientador, o Histórico Escolar da dupla de alunos, o Currículo *Lattes* do professor orientador e uma via impressa para cada formulário indicado no Edital. **Não serão aceitos formulários preenchidos à mão.**

10. O que é necessário para a inscrição no Concurso de Iniciação Científica e Tecnológica?

- **Projeto de pesquisa** com no máximo 20 páginas, impresso e anexado ao formulário de inscrição, **os seis últimos números** funcional do professor orientador (solicitar ao professor);
- **Histórico escolar** dos alunos, disponível na secretaria do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)) e anexado ao formulário de inscrição;
- **Currículo *Lattes* do professor orientador** deverá ser impresso e anexado ao formulário de inscrição.

11. Posso desenvolver a mesma pesquisa por mais de 1 ano?

R: Não, para participar novamente do Programa, você deverá se inscrever no próximo concurso, como fez da primeira vez.

12. Como definir o tema a ser pesquisado?

R: O tema pode e deve ser definido de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

Vice-Reitoria do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)
Setor de Pesquisa do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)

13. Quantas horas complementares equivalem à Iniciação Científica e Tecnológica?

R: 100 horas complementares.

14. Durante a pesquisa, quais os documentos que preciso entregar?

R: Relatórios semestral e final, certificado de aprovação da pesquisa no Comitê de Ética (se houver), além do envio do resumo e pôster para apresentação no Encontro da Iniciação Científica e Tecnológica, se solicitado.

15. Se no decorrer da pesquisa eu desistir, como devo proceder?

R: Você deverá solicitar o cancelamento da pesquisa e justificar o motivo da desistência ao professor orientador e ao Setor de Pesquisa por *e-mail*.

16. No final da pesquisa recebo um certificado de participação?

R: Ao final da pesquisa o aluno pode solicitar o certificado de participação ao Setor de Pesquisa, por *e-mail*.

17. O que eu ganho com a Iniciação Científica e Tecnológica?

R: A pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM) proporciona ao aluno a inserção no meio científico, estimula a curiosidade por novos conhecimentos, desenvolve a capacidade de solucionar problemas e de tomar decisões, combina disciplina com criatividade, propicia o relacionamento professor orientador – aluno, protótipo de relações profissionais futuras, facilita o ingresso em programas de internacionalização, mestrado e doutorado.

18. Quais os critérios de avaliação?

R: A Comissão Avaliadora avalia o projeto levando em consideração a relevância científica do tema escolhido; os objetivos e a justificativa da pesquisa; o método de abordagem do problema da pesquisa; a adequação do projeto à iniciação científica e tecnológica; o cronograma de desenvolvimento da pesquisa e as referências bibliográficas, além da qualificação científica do professor orientador e da avaliação do histórico escolar dos alunos.

19. Posso trancar a pesquisa e depois retornar de onde parei?

R: Não.

Vice-Reitoria do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)
Setor de Pesquisa do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)

20. Posso submeter mais de um projeto para participar do concurso?

R: Não, aluno poderá apresentar somente um projeto de pesquisa por concurso.

21. Posso trocar de professor orientador(a) durante a pesquisa?

R: Não, a troca de professor orientador é feita somente nos casos de afastamento ou desligamento do professor. Não cabe ao aluno solicitar a troca de professor orientador.

22. Quem trabalha pode participar do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)?

R: Sim.

23. Mesmo com DP eu posso me inscrever na pesquisa?

R: A inscrição é permitida, mas a solicitação está sujeita à análise da Comissão Avaliadora.

24. Posso ser orientado por professor de outra instituição?

R: Não.

25. Posso fazer dupla com aluno de outro curso do Centro Universitário do Sudeste Mineiro (UNICSUM)?

Para os cursos presenciais sim, desde que os alunos estejam matriculados no mesmo *campus* e turno.

26. Posso apresentar meu trabalho de iniciação científica e tecnológica em congressos / eventos científicos?

R: Sim, a publicação e a participação em eventos são importantes para a inclusão dos alunos no universo científico.

27. Posso publicar meu trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: Sim, o aluno poderá publicar o seu trabalho em revistas e periódicos, citando o professor orientador e todos os autores que participaram da elaboração do artigo, além de citar o apoio da Universidade.

28. Meu trabalho de Iniciação Científica ou Tecnológica vale como TCC?

R: A informação deve ser verificada com a coordenação do seu curso.